

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE OROBÓ - PE, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 15.212.323/0001-16, com sede administrativa na Avenida Agamenon Magalhães, s/n - Centro - Orobó/PE, CEP 55.745-000, através do seu gestor, Sr. **BRENO BARBOSA DE AGUIAR**, brasileiro, professor, portador do RG Nº 675637 SDS/PE, CPF Nº 057.849.654-25, residente e domiciliada na João de Moura, nº 14, Centro, Orobó/PE - CEP 55745-000, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 09/05/2023, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados ao atendimento ao Fundo Municipal de Assistência Social de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **L. FLAVIA BANDEIRA DE AGUIAR & CIA LTDA**, com sede à Av. Estácio Coimbra, nº 18, centro, Orobó-PE, inscrita CNPJ/NP sob o nº 09.382.927/0001-08, representada pelo sócio administrador Sr. José Mário de Aguiar, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Estácio Coimbra, 18, Primeiro Andar, Centro – Orobó/PE, CEP 55.745-000, portador da Carteira Nacional de Habilitação, número 01356683552 expedida pelo Detran/PE, CPF Nº 029.663.774-29.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ - 400G	600	Pacotes	Magico	R\$ 5,57	R\$ 3.342,00
2	AÇÚCAR OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, TIPO CRISTAL - 1KG	1.500	Quilogramas	Roma	R\$ 4,38	R\$ 6.570,00
3	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 - 1KG	850	Quilogramas	Kika	R\$ 4,47	R\$ 3.799,50
4	BISCOITO DOCE TIPO MARIA - 400G	1.400	Pacotes	Pilar	R\$ 4,60	R\$ 6.440,00
5	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - 400G	1.400	Pacotes	Pilar	R\$ 5,57	R\$ 7.798,00
6	BISCOITO TIPO ROSQUINHA - 400G	1.500	Pacotes	Pilar	R\$ 6,20	R\$ 9.300,00
7	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER - 400G	1.500	Unidades	Pilar	R\$ 6,00	R\$ 9.000,00
8	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO -200G	1.000	Pacotes	São Braz	R\$ 19,00	R\$ 19.000,00
9	CAFÉ TORRADO E MOÍDO - 250G	1.500	Pacotes	São Braz	R\$ 11,73	R\$ 17.595,00
10	COLORÍFICO EM PÓ DE 1ª QUALIDADE - 100G	500	Pacotes	Nordestino	R\$ 2,38	R\$ 1.190,00
11	COMINHO EM PÓ DE 1ª QUALIDADE - 100G	500	Pacotes	Nordestino	R\$ 2,69	R\$ 1.345,00
12	EXTRATO DE TOMATE SIMPLES - 350G	500	Frascos	Quero	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
13	FARINHA DE MANDIOCA 1 kg	300	Quilogramas	Do Gordo	R\$ 6,63	R\$ 1.989,00

14	FEIJÃO CARIOCA 1 kg	600	Quilogramas	Perola	R\$ 8,08	R\$ 4.848,00
15	FEIJÃO MACASSAR, TIPO 2, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUÍDO NO MÍNIMO DE 90% A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, COM INFORMAÇÕES SOBRE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	500	Quilogramas	Nilda	R\$ 6,90	R\$ 3.450,00
16	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUÍDO NO MÍNIMO DE 90% A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS.	500	Quilogramas	Canil	R\$ 7,98	R\$ 3.990,00
17	FUBÁ DE MILHO, PRÉ-COZIDO - 500G	1.750	Pacotes	Novo Milho	R\$ 3,60	R\$ 6.300,00
18	LEITE EM PÓ INTEGRAL -200G	2.500	Pacotes	Ccgl	R\$ 8,36	R\$ 20.900,00
19	MACARRÃO FINO - 500G	1.000	Pacotes	Bom Sabor	R\$ 2,80	R\$ 2.800,00
20	MARGARINA VEGETAL - 500G	1.000	Unidades	Deline	R\$ 8,20	R\$ 8.200,00
21	ÓLEO DE CANOLA OU DE SOJA REFINADO - 900ML	500	Unidades	Soya	R\$ 10,40	R\$ 5.200,00
22	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA - 500G	300	Pacotes	Canil	R\$ 7,33	R\$ 2.199,00
23	SAL IODADO E REFINADO - 1KG	100	Quilogramas	Turquesa	R\$ 1,70	R\$ 170,00
24	SUCO NATURAL CONCENTRADO 500 ML, COM AROMA NATURAL DA FRUTA, SABORES DIVERSOS, LÍQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÃ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE VIDRO COM CAPACIDADE PARA 500 ML DE PRODUTO.	2.500	Frascos	Itagro	R\$ 6,54	R\$ 16.350,00
25	VINAGRE DE ÁLCOOL 500ml	100	Frascos	Molhito	R\$ 3,00	R\$ 300,00
26	CARNE BOVINA (PATINHO OU ALCATRA)	600	Quilogramas	Fortiboi	R\$ 26,92	R\$ 16.152,00
27	CARNE BOVINA MOÍDA (ACÉM OU MÚSCULO).	850	Quilogramas	Fortiboi	R\$ 22,67	R\$ 19.269,50
28	CHARQUE MAGRA BOVINA, SALGADA, CURADA E DESSECADA (DIANTEIRO/TRASEIRO)	600	Quilogramas	Gma	R\$ 41,33	R\$ 24.798,00
29	FILÉ DE PEIXE DE 1ª QUALIDADE (MERLUZA OU LINGUADO) CONGELADO	500	Quilogramas	Alinkal	R\$ 25,12	R\$ 12.560,00
30	FRANGO INTEIRO	1.800	Quilogramas	Mauriceia	R\$ 15,27	R\$ 27.486,00
31	LINGUIÇA CALABRESA	140	Quilogramas	Perdigao	R\$ 20,35	R\$ 2.849,00
32	QUEIJO PRATO FATIADO	200	Quilogramas	Nativille	R\$ 47,50	R\$ 9.500,00
33	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE de 125g	750	Latas	88	R\$ 5,46	R\$ 4.095,00
34	SALSICHINHA DE CARNE DE FRANG COM CONDIMENTOS (CARNE, ÁGUA, PROTEÍNA DE SOJA, AMIDO, SAL, CONDIMENTOS NATURAIS E ESPECIARIAS, CONSERVANTES E ESTABILIZANTES) TRITURADOS,	400	Quilogramas	Perdigao	R\$ 15,23	R\$ 6.092,00



	MISTURADOS E COZIDOS, COM ASPECTO CARACTERÍSTICO E BOA QUALIDADE.					
35	OVO DE GALINHA NA COLORAÇÃO BRANCA, - BANDEJA COM 30 UNIDADES	250	Caixas	Enaves	R\$ 18,80	R\$ 4.700,00
36	BOLO DE BACIA DE TRIGO - 50	8.500	Unidades	Clara Tereza	R\$ 0,80	R\$ 6.800,00
37	PÃO TIPO FRANCÊS, COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA: 50G	550	Quilogramas	Clara Tereza	R\$ 12,21	R\$ 6.715,50
38	ALHO	40	Quilogramas	Verdão	R\$ 25,23	R\$ 1.009,20
39	BATATA INGLESA	750	Quilogramas	Verdão	R\$ 6,04	R\$ 4.530,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 310.881,70</b>

Valor total da Ata de Registro de Preços **R\$ 310.881,70 (trezentos e dez mil e oitocentos e oitenta e um reais e setenta centavos).**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Assistência Social ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 004/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 004/2023.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Assistência Social adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Assistência Social convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Assistência Social poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Assistência Social à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.


5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

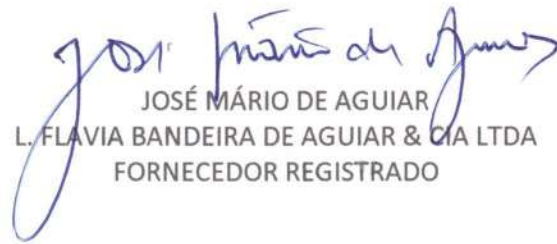
7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó, 12 de maio de 2023.



BRENO BARBOSA DE AGUIAR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FORNECEDOR REGISTRADO



JOSÉ MÁRIO DE AGUIAR  
L. FLAVIA BANDEIRA DE AGUIAR & CIA LTDA  
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

Nome: Gele Barbosa

CPF nº: 057.688.944.03

Nome: M. O. Silva

CPF nº: 028.696.211-95